

Contribuições do Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais para a Reforma do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco

1. Introdução

O processo de Reforma Curricular do Curso de Pedagogia está sendo desenvolvido no Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco em resposta às exigências da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Coordenado pela Coordenação do Curso de Pedagogia e pelo Núcleo de Desenvolvimento Estruturante – NDE –, esse processo desenvolveu várias atividades de reflexão e discussão no decorrer dos anos de 2016 e 2017 visando a sistematizar as propostas encaminhadas pela comunidade acadêmica do Centro de Educação, com o objetivo de assegurar a devida participação dos seus sujeitos coletivos, bem como a legitimidade e a efetividade dessa Reforma.

O Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais, na mesma direção desse movimento participativo, também proporcionou vários momentos de discussão com os seus professores para apresentar sua contribuição à referida Reforma. Esse trabalho representa o esforço de consenso das propostas apresentadas. Teve como referência para sua fundamentação, documentos oficiais de diversas fontes normativas, bem como alguns textos, sínteses das reflexões sistematizadas pela Coordenação de Pedagogia. Nesse sentido, manteve as propostas já sistematizadas pela comunidade acadêmica do CE, acrescentando as discutidas pelo seu colegiado de professores. Espera-se que tais contribuições possam trazer um potencial de inovação pedagógica capaz de favorecer a necessária atualização do Curso de Pedagogia.

2. Objetivos Geral e Específicos do Curso

O Curso de Pedagogia do Centro de Educação da UFPE, Campus Recife, com base nas indicações presentes nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais, propostas pela Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, buscará propiciar, aos seus estudantes, um repertório de saberes e habilidades composto por uma pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos que serão construídos ao longo do desenvolvimento de seu projeto pedagógico e da vivência de diferentes percursos formativos.

Terá como **Objetivo Geral**: Formar pedagogos: capazes de conhecer, analisar e discutir o campo teórico-investigativo da educação, dos processos de ensino e de aprendizagem e do trabalho pedagógico que se realiza em diferentes âmbitos da sociedade; preparados

para intervir nas diversas situações apresentadas pela realidade educacional brasileira; capazes de pensar, decidir, planejar, acompanhar, realizar e avaliar atividades educacionais em várias instâncias e níveis e, ao mesmo tempo, produzir conhecimento investigativo extensionista sobre a área.

Seus **Objetivos Específicos** serão:

- Formar profissional para atuar em processos escolares e não escolares de formação e de desenvolvimento humano, incluindo as dimensões de docência, organização e gestão do trabalho pedagógico em escolas e sistemas de ensino;
- Formar profissional para desempenhar as tarefas de planejamento, coordenação, execução e avaliação de políticas públicas na área de educação;
- Formar profissional para pesquisar, produzir e divulgar conhecimento científico-tecnológico na área de educação, em contextos escolares e não escolares.

3. Perfil profissional do egresso

Espera-se que o egresso do Curso de Pedagogia do CE- UFPE tenha vivido exitosa formação inicial de forma a prepará-lo para exercer a docência na Educação Básica, em todas as suas etapas (Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação profissional na área de serviços e apoio escolar), bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Referida docência deve ser exercida em todas as modalidades da Educação Básica: educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação à distância.

Considerando a prerrogativa que tem todo profissional de participar da formação inicial dos profissionais de sua graduação, o egresso do Curso de Pedagogia tem direito a exercer a docência na educação superior nas disciplinas pedagógicas dos Cursos de Licenciatura e em todas as disciplinas do Curso de Pedagogia.

Além do âmbito da docência, também atuará como Gestor de processos Educativos em Instituições Escolares e Não Escolares. Dessa forma, através de sua formação inicial, estará habilitado a atuar no ensino, na organização e gestão de sistemas, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, tendo a docência e a gestão como princípios indissociáveis.

4. Campo de atuação

Os egressos do Curso de Pedagogia estarão habilitados para atuar: em escolas públicas e privadas no âmbito municipal, estadual e federal; na docência ou na gestão da educação básica; na docência ou na gestão de Cursos de Educação a Distância; na docência ou na gestão educativa em espaços não escolares a exemplo de hospitais, fábricas, empresas, museus, bibliotecas, centros culturais, órgãos técnicos, estabelecimentos prisionais, organizações não governamentais e movimentos sociais; em organizações que se ocupam do atendimento a pessoas com deficiências; em creches e pré-escolas mantidas por organizações sociais; na educação superior em Cursos de Licenciaturas e de Pedagogia.

5. Competências, atitudes e habilidades dos estudantes

- Compreensão das relações que se dão na sociedade e nos processos educativos mais amplos.
- Entendimento articulado da organização e gestão da educação, dos sistemas educacionais, das práticas escolares e não escolares e do ensino nas diversas áreas do conhecimento.
- Capacidade para atuar na organização e gestão dos sistemas educacionais, escolar e não escolar, na perspectiva da construção/avaliação dos seus projetos políticos-pedagógicos.
- Capacidade para investigar e produzir conhecimentos na área educativa, atentando para a relação com os processos de ensino, de aprendizagem e de extensão.
- Compreensão dos processos relativos à formação, profissão e carreira docente, na perspectiva de uma política global de formação dos profissionais da educação.
- Capacidade de identificar problemas socioculturais e educacionais propondo respostas criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem superar a exclusão social.
- Compreensão e valorização das diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas e de sua função na produção do conhecimento.
- Capacidade para atuar junto às pessoas com deficiência ou com necessidades educacionais especiais em diferentes níveis da organização escolar, de modo a assegurar plenamente seus direitos de cidadania.
- Capacidade para atuar de modo crítico e inclusivo com questões relativas às relações étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, de diversidade religiosa e de faixa etária.

- Capacidade para atuar com jovens e adultos em seu processo de escolarização, contemplando também aqueles em cumprimento de medida socioeducativa.
- Capacidade para mobilizar processos e meios de comunicação em suas relações com os problemas educacionais.
- Capacidade de desenvolver metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas.
- Compromisso com uma ética que oriente a atuação profissional e com a organização democrática da vida em sociedade.
- Capacidade de elaborar projetos políticos-pedagógicos, sintetizando as atividades pedagógicas e administrativas, mediadas pelos princípios da solidariedade, cooperação e responsabilidade social.

6. Dimensão da Formação Profissional

- 6.1. Dimensão ético política – envolve a formação crítico reflexiva dos sujeitos, mediante a construção de valores, atitudes, princípios e ações individuais e coletivas compatíveis com os ideais de solidariedade, justiça, equidade, liberdade, cidadania e democracia. Trata do campo da produção de bens e valores sintonizado com as demandas do atual momento histórico e voltado para a humanização dos espaços e dos tempos educacionais.
- 6.2. Dimensão epistemológico-cultural – abrange a formação científica, sem descurar do desenvolvimento cultural dos sujeitos, na relação com os diversos saberes e práticas nos seus diversos sentidos e formatos. Trata do campo da produção de bens materiais, simbólicos e culturais, enfatizando o autoconhecimento, o conhecimento local e global contextualizados.
- 6.3. Dimensão técnico-profissional – envolve a formação profissional e o trabalho pedagógico escolar e não escolar, articulando os conhecimentos didático-pedagógicos, em relação com as exigências da realidade social, educacional, escolar e das subjetividades envolvidas nos processos de ensino e de aprendizagem. Trata do campo da produção de competências básicas e específicas ligadas à organização e gestão educacional, bem como ao exercício da docência através do ensino, da pesquisa, da extensão e da difusão de conhecimentos.
- 6.4. Dimensão Pessoal e Coletiva – abrange o terreno da individualidade, do respeito aos limites e possibilidades dos indivíduos e grupos de pertença, na perspectiva de formar um ser humano com pensamento crítico, autônomo, sensibilidade, afetividade, criatividade e sociabilidade próprias, construídas

na interação com outros sujeitos nas diferentes relações sociais concretas. Trata do campo da produção de compromissos éticos e políticos para consigo mesmo e para com o coletivo, na perspectiva de uma formação que estimule a autoformação.

7. Eixos da Formação Profissional

O eixo central da formação profissional do pedagogo é o trabalho pedagógico escolar e não escolar, tendo sua base na docência e na gestão, compreendida como ato intencional, que se traduz em:

- Sólida formação teórica sobre o fenômeno educacional articulando os fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos, antropológicos, econômicos e os fundamentos didático-pedagógicos gerais e específicos das diversas áreas de ensino dos anos iniciais da escolarização (Geografia, Matemática, Ciências, Língua Portuguesa, História, Artes, Educação Física etc.) de forma a permitir a apropriação do processo do trabalho pedagógico e a análise crítica da sociedade brasileira e da realidade educacional;
- Formação com base nos princípios de respeito às minorias sociais, às diferenças de classes, à diversidade social e cultural, às diferenças de gênero e de orientação sexual, às relações étnico-raciais, às minorias linguísticas, às pessoas com deficiências, consoante com as orientações dos direitos humanos e da educação inclusiva;
- Unidade entre a teoria e a prática realçando a práxis da ação educativa;
- Gestão democrática como princípio e prática na perspectiva da luta pela qualidade do projeto educativo, incluindo a participação de todos os segmentos do processo educacional;
- Compromisso social e político com vistas a uma análise política da educação e das lutas históricas dos profissionais da educação, para o enfrentamento de problemas sócio-educativo-culturais e políticos no âmbito de sua atuação;
- Trabalho coletivo interdisciplinar propiciando a unidade do trabalho docente.

8. Princípios da Formação Profissional

- Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão mediados pelo pluralismo de aportes teóricos;
- A docência entendida como ação educativa no seu sentido nuclear de sala de aula e no seu sentido ampliado, enquanto prática pedagógica organizada e gestada nos vários espaços educacionais e curriculares;

- A docência compreendida como espaço de construção da profissionalidade e da profissionalização tendo em vista a autonomia na produção de conhecimentos e práticas;
- A prática de ensino enquanto princípio estruturante da formação docente, enfatizando os processos de investigação/observação/compreensão e intervenção na realidade educativa;
- A formação pautada pela relação teoria-prática, pelo respeito à pluralidade e pela ideia de integralidade, mediante uma compreensão multidimensional do sujeito e da educação.

9. Metodologia do curso (deixar claro como seria o funcionamento do curso)

O curso terá a duração de cinco anos, sendo o último ano dedicado exclusivamente ao estágio curricular nos moldes de uma residência pedagógica e ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Será composto por: Núcleos temáticos obrigatórios com a carga horária de 50%, disciplinas eletivas com a carga horária de 30%, atividades de integralização curricular eletivas com a carga horária de 10% e atividades de imersão pedagógica obrigatória com carga horária de 10%.

O conteúdo curricular obrigatório será organizado em núcleos temáticos sucessivos. Exemplos: Núcleo Temático 1: Formação do Estudante Universitário; Núcleo Temático 2: Fundamentos do Projeto Político Pedagógico; Núcleo Temático 3: Educação e Justiça Social; Núcleo Temático 4: Prática Pedagógica, Núcleo Temático 5: Profissionalidade e Profissionalização do (a) Professor (a); Núcleo Temático 6: Pedagogia Social.

Cada núcleo temático terá várias unidades temáticas com carga horária diversificada a depender da duração e complexidade do tema. Cada unidade temática descreverá as competências necessárias para a formação do pedagogo no que se refere ao tema, bem como aos conteúdos de aprendizagens conceituais, procedimentais e atitudinais. Poderá ser conduzida por um ou mais professores. Será desenvolvida no formato de módulo ocupando o horário total do turno durante quatro dias da semana. Durante o desenvolvimento das unidades temáticas o professor programará atividades e sequências didáticas. Essas atividades poderão compor um portfólio do grupo. Recomenda-se que sejam desenvolvidas dinâmicas compartilhadas: turmas divididas em grupos fixos desde a primeira unidade temática, aprendizagem colaborativa, projetos de conhecimento etc.

Ao final do núcleo temático serão apresentados, pelos grupos, trabalhos sínteses das diferentes unidades temáticas para fins de avaliação do colegiado de

professores do núcleo. Cada grupo deverá ter um professor tutor que deve fazer parte do colegiado do curso. Todas as atividades realizadas durante o desenvolvimento do núcleo serão pontuadas e comporão a nota cumulativa do aluno que será aprovado ou não pelo colegiado do curso

As disciplinas eletivas serão obrigatórias para a Instituição e optativas para os estudantes. Elas serão ofertadas como formas de aprofundamento dos Núcleos Temáticos e das Unidades Temáticas e também objetivam proporcionar maior autonomia aos estudantes permitindo a livre escolha de seu percurso formativo. Terão carga horária de 60 horas e deverão contemplar os temas de pesquisa. Por isso, deverão ser vinculadas aos temas do período. Serão ofertadas durante um dia na semana. No caso de não ter demanda interna para a oferta das disciplinas, elas deverão ser abertas à comunidade externa, em articulação como os programas de formação continuada dos professores das redes de ensino, de forma que não haja vagas ociosas.

Os alunos poderão optar por um curso de extensão e credenciá-lo como uma disciplina eletiva, desde que tenha carga horária de no mínimo 60 horas.

As atividades de integralização curricular serão de livre escolha do aluno. A Coordenação de Pedagogia deverá mapeá-las para compor uma oferta obrigatória.

As atividades de imersão pedagógica objetivam a aproximação do estudante com as escolas e/ou com espaços não escolares. Estarão necessariamente vinculadas a temas de pesquisa trabalhados nos núcleos temáticos. Serão ofertadas no formato das atuais PPP, sendo que sucedendo cada núcleo temático, de forma que os estudantes possam se iniciar na atividade de pesquisa relacionada aos temas que estão estudando durante o curso. As PPPs serão a atividade de culminância de cada núcleo temático.

A conclusão do Curso de Pedagogia ficará condicionada à aprovação: do estudante em todos os núcleos temáticos e em todas as disciplinas eletivas; do Trabalho de Conclusão de Curso orientado por um professor escolhido pelo aluno. O TCC poderá ser resultado de pesquisa realizada em grupo de no máximo quatro alunos e será avaliado por banca examinadora especial; do estágio probatório desenvolvido em escola com duração de um ano letivo, (residência pedagógica) dividido em 5 módulos: Educação Infantil, Educação Fundamental do primeiro ao quinto ano; Ensino Médio, Educação Superior; Gestão Escolar e será orientado por professores orientadores de estágio em escolas e Instituições de Educação Superior – IES- cadastradas como campos de estágio.

10. Sistemática de avaliação (do ensino e da aprendizagem, do curso e da instituição)

10.1. Avaliação da Aprendizagem

A avaliação das aprendizagens dos estudantes será predominantemente formativa e terá como foco os percursos de formação. Será realizada de maneira compartilhada e extensiva incluindo a heteroavaliação dos professores, a autoavaliação dos estudantes e a coavaliação do grupo, de forma a ampliar a participação dos sujeitos da avaliação.

Serão objetos da avaliação todas as atividades realizadas pelos estudantes em sala de aula, seja individual, seja compartilhadamente através de trabalhos de grupo. Todos os estudantes deverão ser organizados em grupos fixos a fim de desenvolver a aprendizagem compartilhada. As atividades dos estudantes, assim como seu movimento de construção do conhecimento, deverão ser regulados pelos professores/as, sendo asseguradas a comunicação dos resultados e a orientação de estratégias didáticas para a superação das dificuldades.

Cada atividade terá uma pontuação negociada entre a turma e o professor/a de maneira que seja assegurada a avaliação cumulativa. Recomenda-se que a nota seja um somatório cumulativo das pontuações das atividades desenvolvidas, ficando 50% destinados às atividades realizadas em grupo e 50% destinados a uma atividade somativa individual, através de um trabalho síntese ou de uma prova realizada ao final do percurso formativo de um núcleo temático ou de uma disciplina.

Será aprovado o estudante que obtiver nota sete no período regular e frequência de no mínimo 75% . Àquele que não obtiver nota igual ou superior a sete nesse período será assegurado o direito a uma prova final para complementar a nota. Não será feito o uso de médias. A nota será única e cumulativa.

O aluno que não obtiver a nota sete necessária para a aprovação será reprovado pelo Colegiado do Núcleo.

Para a qualificação das aprendizagens através de notas será priorizado o nível de suficiência. O nível de excelência será estimulado pelo processo de ensino, mas não será tomado como norma para o processo de avaliação. Os alunos que apresentarem maior nível de dificuldade deverão ter um atendimento individualizado pelo professor/a em comum acordo com o professor tutor.

10.2. Avaliação do Curso

A avaliação do Curso de Pedagogia incluirá a avaliação do ensino e do currículo através da avaliação interna da Proposta Pedagógica. Após o primeiro ano de sua implantação, a coordenação do curso instituirá uma Comissão de Avaliação Curricular do Curso de Pedagogia (CACCP), constituída pelo DNE e pelo Colegiado do Curso. Caberá à Comissão definir, propor e apresentar um plano de trabalho para avaliação do curso que envolva a participação de docentes, discentes e funcionários, com caráter diagnóstico.

10.3. Avaliação Institucional

O sistema de avaliação de cursos de graduação objetiva diagnosticar dificuldades, planejar ações e propor políticas de atuação mais eficazes por parte da Pró-Reitoria de Graduação. A avaliação institucional envolverá quatro ações interarticuladas:

1. “Avaliação de Cursos de Graduação Presencial”, a ser realizada com a participação dos coordenadores de cursos e do NDE, através de questionário “on-line”, desenvolvido pelo NTI.
2. “Avaliação de Disciplinas e de Alunos” que será feita pelos docentes ao final de cada semestre através do sistema de gerenciamento acadêmico (SIGA).
3. “Avaliação de Disciplinas e de Docentes”, a ser realizada a cada período pelos estudantes, através do SIGA, com o propósito de contribuir para detectar aspectos do desenvolvimento das disciplinas por meio do planejamento, dos métodos de avaliação e dos aspectos gerais do docente, assim como autoavaliação do estudante.
4. “Cadastramento de concluintes” que será feito com os concluintes com o intuito de traçar o seu perfil, conhecer as suas pretensões e garantir o acompanhamento dos egressos.

11.10. Estrutura curricular (organização dos núcleos e matriz curricular do curso)

A estrutura curricular do curso será orientada pelos princípios da flexibilidade, da diversificação de percursos formativos e pela interdisciplinaridade e indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Os núcleos temáticos serão organizados a partir de temáticas abrangentes capazes de articular fundamentos e conteúdos de aprendizagens das disciplinas obrigatórias e eletivas. Será necessário um trabalho de agrupamento de campos conceituais de

forma a permitir a abordagem interdisciplinar tanto nas atividades de ensino como nas atividades avaliativas.

As disciplinas eletivas também serão agrupadas em função das temáticas abordadas e funcionarão como aprofundamento teórico das unidades temáticas.

Tanto os núcleos temáticos como as disciplinas eletivas deverão estar articulados aos temas de pesquisa e extensão.

As atividades de integralização curricular deverão ser ofertadas regulamente obedecendo a uma programação semestral prévia, a qual deve ser amplamente divulgada para os estudantes.

As atividades de imersão pedagógica realizada pelas atividades das PPPs (Planejamento e Prática Pedagógica) deverão estar diretamente articuladas aos temas de pesquisa, de extensão, das unidades e núcleos temáticos e serão desenvolvidas ao final de cada Núcleo temático.

Para a formatação do Quadro Curricular será necessária uma ação compartilhada entre a Coordenação de Pedagogia e os Departamentos do CE-UFPE para fins de definição de carga horária, elaboração de ementas, programas de ensino e seleção de campos conceituais.

Núcleo Temático 1: O processo de construção da identidade de Estudante Universitário

Unidade Temática 1: Acolhida ao Estudante Universitário. Apresentação do Campus e da Estrutura da Universidade Federal de Pernambuco.

Unidade Temática 2: O Centro de Educação e o Programa do Curso de Pedagogia.

Unidade Temática 3: Os Direitos e os Deveres do Estudante Universitário.

Unidade Temática 4: Estrutura e Funcionamento das Bibliotecas da UFPE e do Centro de Educação.

Unidade Temática 5: O Sistema de Bolsas e os Programas de Apoio ao Estudante Universitário.

Unidade Temática 6: O Movimento, a Organização e a Participação Estudantil na UFPE e no Centro de Educação.

Unidade Temática 7: Metodologia e Técnicas de Estudo na Educação Superior.

Unidade Temática 8: Metodologia de Aprendizagens Compartilhadas.

Unidade Temática 9: Conhecimento e Aplicação das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Unidade Temática 10: A Construção do Trabalho Acadêmico.

Núcleo Temático 2: Fundamentos do Projeto Político Pedagógico

Unidade Temática 1. Concepção de Projeto Político Pedagógico e suas Mediações.

Unidade Temática 2. Teorias da Educação e suas Pedagogias.

Unidade Temática 3. Relação Educação e Sociedade: Concepção Sociológica da Educação.

Unidade Temática 4. Relação Educação e Filosofia: Concepção Filosófica da Educação.

Unidade Temática 5. Relação Educação e Antropologia: Concepção Antropológica da Educação. Educação e Cultura.

Unidade Temática 6. Relação Educação e Psicologia. Concepção Psicológica da Educação.

Unidade Temática 7. Relação Educação e História. História da Educação Brasileira.

Unidade Temática 8. Relação Educação e Direito. Direito Educacional Brasileiro.

Unidade Temática 9. Relação Educação e Economia. Economia Política da Educação.

Unidade Temática 10. Relação Educação e Política. Concepção de Política Educacional. Política Educacional Brasileira.

Núcleo Temático 3: Educação e Justiça Social

Unidade Temática 1. Concepções de Justiça Social.

Unidade Temática 2. Educação e Direitos Humanos.

Unidade Temática 3. Educação e Desigualdades Sociais.

Unidade Temática 4. Educação e Diversidade Cultural.

Unidade Temática 5. Educação e Pluralismo Religioso.

Unidade Temática 6. Educação, Igualdade e Diversidade de Gênero.

Unidade Temática 7. Educação e Relações Etnicorraciais no Brasil.

Unidade Temática 8. Fundamentos da Educação Inclusiva.

Unidade Temática 9. Educação, Democracia e Ética do Cuidado.

Unidade Temática 10. Paideia, Democracia e Justiça.

Núcleo Temático 4: Profissionalidade e Profissionalização do (a) Professor (a).

Unidade Temática 1: Educação e Profissionalização Docente.

Unidade Temática 2: Educação e Trabalho. Orientação Profissional

Unidade Temática 3: Educação, Cultura e Mídias: A educomunicação na Prática Docente.

Unidade Temática 4: Educação, Poder e Modos de Subjetivação.

Unidade Temática 5: O Movimento de Organização de Professores no Brasil.

Núcleo Temático 5: Prática Pedagógica.

Unidade Temática 1: Organização Escolar Brasileira

Unidade Temática 2: Planejamento e Financiamento da Educação Escolar no Brasil.

Unidade Temática 3: Fundamentos da Gestão Educacional e Escolar.

Unidade Temática 4: Teoria Curricular.

Unidade Temática 5: Teorias do Desenvolvimento

Unidade Temática 6: Teorias da Aprendizagem

Unidade Temática 7: Teorias do Desenvolvimento Moral.

Unidade Temática 8: Didática.

Unidade Temática 9: Avaliação Educacional e da Aprendizagem.

Unidade Temática 10: Docência na Educação Infantil.

Unidade Temática 11: Docência na Educação de Jovens e Adultos.

Unidade Temática 12: Docência no Ensino Fundamental: Alfabetização e Letramento; Fundamentos do Ensino da Língua Portuguesa; Fundamentos do Ensino da Língua Brasileira de Sinais, Fundamentos do Ensino da Matemática; Fundamentos do Ensino da História; Fundamentos do Ensino da Geografia, Fundamentos do Ensino das Ciências Físicas e Biológicas, Fundamentos do Ensino da Arte, Fundamentos do Ensino da Educação Física.

Unidade Temática 13: Docência no Ensino Médio: Fundamentos do Ensino da Língua Portuguesa; Fundamentos do Ensino da Língua Brasileira de Sinais, Fundamentos do Ensino da Matemática; Fundamentos do Ensino da História; Fundamentos do Ensino da Geografia, Fundamentos do Ensino das Ciências, Fundamentos do Ensino de Artes, Fundamentos do Ensino da Educação Física, Fundamentos do Ensino da Química, Fundamentos do Ensino da Física, Fundamentos do Ensino da Sociologia, Fundamentos do Ensino da Filosofia.

Unidade Temática 14: Docência na Educação Superior.

Unidade Temática 15: Docência na Educação à Distância.

Unidade Temática 16: Aspectos Pedagógicos da Inclusão de Pessoas com Deficiência Intelectual e Motora.

Unidade Temática 17: O Ensino do Braille e Tecnologias Associadas.

Unidade Temática 18: Áudio Descrição para o Ensino de Estudantes com Deficiência Visual.

Unidade Temática 19: Transtorno do Espectro do Autismo: Processos de Ensino e de Aprendizagem.

Unidade Temática 20. Fundamentos da Pesquisa Educacional.

Núcleo Temático 6: Pedagogia Social.

Unidade Temática 1: Educação não Formal e Cultura Política.

Unidade Temática 2: Políticas de Educação não Formal no Brasil.

Unidade Temática 3: Gestão Escolar em Espaços não Escolares.

Unidade Temática 4: Processos Formativos em Espaços não Escolares .

Unidade Temática 5: Movimentos Sociais e Práticas Pedagógicas.

Recife, 22 de agosto de 2017.

Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais da UFPE.